

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 162/19

AF N°: 192

EMPENHO N°: 1290

PEDIDO N°: 15422

DATA DO PROCESSO: 28/10/2019

DATA DA AF: 13/12/2019

CGO N°: 190393

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI NOME DE FANTASIA: KRIMA ENDEREÇO: RUA AVA, N° 45 CEP: 31744-555 - JULIANA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 19.571.002/0001-69 CÓDIGO FORNECEDOR: 8205	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Guilherme Ramos E-MAIL: comercial2@krima.com.br FONE: (31) 3024-7697	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	15	UN	Verniz anti-pichação, balde 3,6L. Marca: Quartzolit	313,89	4.708,35
<b>TOTAL R\$</b>					<b>4.708,35</b>

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: **ESTAÇÃO BARREIRO - R. Boaventura Costa, 7-59 - Bairro Barreiro - Belo Horizonte, MG.**  
**CONTATO: Marcus Lourenço - Tel.: 3277-9195.**

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

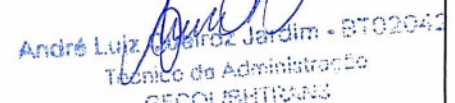
5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (162/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
 Cidolei Pereira dos Santos - BT01503  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS

  
 André Luis Pórtinho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

  
 André Luiz Cavalcanti Jardim - BT02042  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS